

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0**19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

1º "FÉRIAS EM CENA!" – Festival de Cenas Curtas On Line de Jaguariúna e Região

A Secretaria de Turismo e Cultura de Jaguariúna tem a honra de convidar atores, atrizes, alunos, alunas, performers, professores, diretores artísticos, youtubers, digital influencers e qualquer pessoa que queira se expressar através de cenas curtas para participarem do 1º "FÉRIAS EM CENA!" — Festival de Cenas Curtas On Line de Jaguariúna e Região. O evento acontecerá de forma on-line seguindo um cronograma de ações.

O festival tem o objetivo de estimular a criatividade e promover o encontro de artistas das artes das cenas, abrir espaço para o desenvolvimento de pesquisa em teatro e artes do corpo, além de revelar novos talentos, sejam eles nos mais diversos estilos, voltados a Cena Teatral e ao vídeo. A Secretaria de Turismo e Cultura visa propiciar ao público acesso à cultura e ao entretenimento teatral.

Para participar os interessados poderão se inscrever pelo e-mail fornecido no regulamento abaixo e a participação não terá nenhum custo para os participantes. Maiores informações: 3867-2404 ou 3867-4223 ou pelo e-mail: producaocultura@jaguariuna.sp.gov.br .

REGULAMENTO

- 1- O 1º "FÉRIAS EM CENA!" Festival de Cenas Curtas On line de Jaguariúna e Região realizar-se-á entre os dias 13 de janeiro de 2021 à 05 de Fevereiro de 2021, através das redes sociais da Prefeitura de Jaguariúna e da Escola das Artes de Jaguariúna.
- 2- Serão pré-selecionadas até 10 (dez) performances artísticas na modalidade cenas curtas, sendo que as mesmas poderão ser executadas como solo, duo, trio, conjunto ou grupo.



Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0**19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

- 3- As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail: producaocultura@jaguariuna.sp.gov.br, entre 13 de janeiro de 2021 à 23 de janeiro de 2021, sendo que a Secretaria de Turismo e Cultura receberá o limite máximo de 10 (dez) performances inscritas. Caso sejam preenchidos os limites de até 10 (dez) vagas, as mesmas se encerrarão automaticamente. OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: No assunto do e-mail deverá estar escrito da seguinte forma: 1º "FÉRIAS EM CENA" FESTIVAL DE CENAS CURTAS ON LINE INSCRIÇÃO (Nome do inscrito). TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INSCRIÇÃO DEVERÃO SER PREENCHIDA.
- 3.1 As performances artísticas poderão ter até 04:00 (Quatro minutos) e deverão ser entregues em forma de vídeo no formato MP4, enviados para o seguinte e-mail: producaocultura@jaguariuna.sp.gov.br juntamente com a ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida.
- 3.1.1 O arquivo poderá ter até 10 megabyte. Caso o arquivo ultrapasse esse tamanho o mesmo poderá ser enviado por WeTransfer, gerando um link que deverá ser enviado para o mesmo e-mail juntamente com a ficha de inscrição.
- 4- Poderão se inscrever no festival performances artísticas da modalidade cenas curtas nas categorias solo, duo, trio, quarteto, conjunto ou grupo de Jaguariúna e Região que tenham entre seus componentes pessoas que: tenham idade entre 07 à 80 anos, desde que em perfeito estado de saúde e participando de performance artística assinada pelo próprio autor ou diretor artístico responsável ou congêneres, que se responsabilizará pela performance artística apresentada e pelos participantes nela inserida.
- 4.1 Para menores de 18 anos, as inscrições deverão ser realizadas por um responsável legal maior de 18 anos, acrescidas de autorização dos pais ou responsáveis devidamente assinada e cópia dos documentos do menor e do responsável.
- 5- A performance artística apresentada deverá ser criada exclusivamente para o



Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0**19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

vídeo e inédita. No caso do(a) candidato(a) exceder o tempo limite, o mesmo, estará automaticamente desclassificado e perderá direito de concorrer a premiação.

Parágrafo I - O(a) candidato(a) deverá ser o autor da performance, porém, caso não seja, poderá participar do festival sendo o único responsável por quaisquer ônus em relação a diretos autorais ou licenças, isentando a Prefeitura do Município de Jaguariúna de quaisquer responsabilidades, sejam elas civis ou criminais.

Parágrafo II – Serão permitidos elementos cênicos, figurinos, adereços e o uso de artifícios de imagem e voz para a execução das performances em vídeo.

Parágrafo III - Será proibido sob pena de desclassificação:

- a) Uso de nudez;
- b) Uso de animais;
- c) Uso de chamas, fogo ou materiais de alta combustão;
- d) Veiculação de mensagem comercial, político-partidária, que represente alguma ofensa às leis ambientais, às mulheres, crianças, aos jovens, idosos, afrodescendentes, povos indígenas, povos ciganos, comunidades tradicionais, à população de baixa renda, às pessoas com deficiência, às lésbicas, aos gays, bissexuais, travestis, transexuais, assexuais ou que expressem qualquer outra forma de preconceito e discriminação;
- e) Participantes que guardem parentesco de primeiro e segundo grau com membros da Comissão Julgadora.
- 6- Não haverá cobrança de taxa de inscrição aos participantes.
- 7- No ato da efetivação da inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a ficha de inscrição devidamente preenchida inclusive com cópia do RG de cada integrante ou participante.



Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0**19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

Observação Importante: O componente responsável pela inscrição deverá enviar os seguintes documentos: cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e PIS, NIS ou NIT. Caso não apresente no ato de inscrição a mesma será invalidada.

- & O mecanismo do festival obedecerá ao seguinte cronograma e suas regras:
- 8.1 O período de inscrições ocorrerá entre 13 de janeiro à 23 de janeiro de 2021.
- 8.2 Entre 24 e 25 de janeiro de 2021, os vídeos selecionados serão preparados e postados nas redes sociais da Prefeitura de Jaguariúna e Escola das Artes de Jaguariúna.
- 8.3 Cada vídeo estará disponível para apreciação e votação do público pelo período de 25 de janeiro à 05 de fevereiro de 2021. O público deverá "votar" através dos emojis de reação da rede social do facebook.
- 8.4 Serão selecionados até 03 (três) vídeos. Os vídeos com o maior número de reações do facebook nas páginas acima descritas, serão os classificados.
- 8.5 No dia 05 de fevereiro de 2021, às 19h00, será realizada uma "Live" na rede social facebook com transmissão simultânea pelas redes sociais da Prefeitura de Jaguariúna e Escola das Artes de Jaguariúna, onde uma comissão julgadora fará a análise "ao vivo" dos 03 (três) vídeos mais votados e classificados pelo público em geral.
- 8.6 A comissão julgadora após avaliação obedecendo critérios pré-estabelecidos neste edital fará o julgamento dos vídeos classificados, elegendo o melhor vídeo, que sagrarse-á o vencedor do festival.
- 9- Haverá uma comissão julgadora que avaliará as performances artísticas apresentadas emitindo pareceres sobre as mesmas. A decisão da comissão julgadora é soberana e irrevogável.



Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0**19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

Parágrafo I: Para efeito de avaliação individual das performances concorrentes, a Comissão Julgadora atribuirá nota de 0 a 5 (cabendo uso de fração) para cada um dos seguintes itens:

- I) Criatividade na Concepção do Vídeo e da Performance;
- II) Qualidade da Execução da Performance durante a Cena;
- III) Interação com o telespectador durante a Cena;

Parágrafo II: A nota de cada concorrente será dada pela soma das notas individuais de todos os membros da Comissão Julgadora;

Parágrafo III: Será considerada a VENCEDORA DO FESTIVAL a performance artística que obtiver a maior soma global de notas;

Parágrafo IV: Em caso de empate entre dois ou mais candidatos(as), será adotada a seguinte ordem e critérios para classificação:

- 1º) Maior nota global no quesito Criatividade na Concepção do Vídeo e da Performance;
- 2º) Maior nota global no quesito Qualidade da Execução da Performance durante a Cena;
- 3º) Maior nota global no quesito Criatividade na Concepção do Vídeo e da Performance;

Caso o empate persista, o prêmio total deverá ser dividido entre as performances artísticas selecionadas e empatadas.

- 10 A premiação para a performance artística vencedora terá como prêmio líquido o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) .
- 11- A premiação sairá no nome do responsável pela inscrição que terá a responsabilidade pela partilha integral do prêmio caso haja mais que um participante, isentando a Prefeitura do Município de Jaguariúna dessa responsabilidade. Este pagamento deverá ser realizado em até 45 (quarenta e cinco dias) dias após a realização do Festival e após a entrega da documentação necessária que será solicitada ao selecionado.



Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0**19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000 12- A Prefeitura de Jaguariúna está isenta de quaisquer encargos ou despesas do(a) participante referentes a transporte, alimentação, produção, maquiagem, figurino ou objetos ou locações utilizados para produção e realização da performance, bem como, quaisquer encargos, taxas, licenças, direitos autorais ou responsabilidade civil e criminal sobre a performance artística apresentada e veiculada, sendo de total responsabilidade do responsável pela inscrição.

13- No ato da inscrição o candidato(a) deverá enviar a Secretaria de Turismo e Cultura o termo de participação e autorizações assinados e scaneados para efetivação de sua participação ou pessoalmente na sede da Secretaria de Turismo e Cultura de Jaguariúna, rua José Alves Guedes, s/n, Parque Santa Maria – Jaguariúna-SP. Ao assinar o termo os mesmos concordam com TODAS as regras desse regulamento.

14- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Prefeitura do Município de Jaguariúna, através da Secretaria de Turismo e Cultura.



Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria - Tel.: (0**19) 3867-4223 - Cep.: 13820-000

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE AUTORIZAÇÃO

(Esta ficha de inscrição deve ser preenchida com letra de forma ou tem editor de texto)

NOME DO PARTICIPANTE OU RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: NOME DA CENA OU PERFORMANCE ARTÍSTICA: TEMPO: ESTILO: AUTOR: DIRETOR: Release da Performance ou Sinopse da Cena DADOS DO(A) PARTICIPANTE RESPONSÁVEL PELA PERFORMANCE COREOGRÁFICA: NOME: RG:_____CPF:_____ Endereço:_______, №______ Bairro: _____ Cidade: _____ CEP:______Telefones: _____ E-mail: Numero do PIS, NIS ou NIT:



Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0**19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

Termo de Compromisso e Autorização				
Eu,	s On Lin (a) dessa ou sobre omo de u objeto gos, tax	e de Jaguariúna e Regiã a performance artística e quaisquer ônus recorre todas as responsabilid s e locações utilizados pa as, direitos autorais ou	ío com a PERFORMANCE /ou que estou ciente que entes dessa performance. lades como: transporte, era produção e realização responsabilidade civil e	
Autorizo e cedo gratuitamente como responsável, a utilização da imagem e áudio dessa performance artística, bem como a imagem e vozes durante todo o evento, para fins de utilização pela Prefeitura do Município de Jaguariúna para fins de promoção, divulgação, prestação de contas, informação à população em qualquer material a ser produzido pela municipalidade e divulgado em quaisquer meios de comunicação como: Vídeo, Cinema, Televisão, Radiodifusão, Telões, Redes Sociais, Internet, Material Gráfico de qualquer tipo e modo de distribuição, a qualquer tempo e prazo.				
		Assinatura(s) do Resp	ponsável ou participantes	
(Anexar junto a esta ficha de inscrição 01(u da performance, bem como os documento Comprovante de Residência e PIS do respon A inscrição deverá ser realizada em um únio	os citac nsável p	los no regulamento co pela Banda)	omo cópia do RG, CPF,	
RELAÇÃO DE PARTICIPANTES				
Nome Completo do Participante	Idade	RG	Assinatura	



Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria - Tel.: (0**19) 3867-4223 - Cep.: 13820-000

Em caso de Menor de Idade:

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE AUTORIZAÇÃO

(Esta ficha de inscrição deve ser preenchida com letra de forma ou por editor de texto)

DADOS DO(A) PARTICIPANTE (CANDIDA	ATO(A) CRIANÇA OU ADOLESCENTE):
NOME:	
IDADE:CIDADE:	
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL MAIO	R DE 18 ANOS PELO(A) CANDIDATO(A):
NOME:	
RG:	CPF:
Endereço:	, Nº
Bairro:	Cidade:
CEP:Tele	efones:
E-mail:	
TERMO DE AUTO	ORIZAÇÃO e COMPROMISSO
Eu,	, responsável legal pelo(a) menor
	, autorizo meu(minha)
	(colocar o grau de parentesco com a
criança ou adolescente) a participar do 1º. "I	FÉRIASL EM CENA" – Festival de Cenas Curtas On line de
Jaguariúna e Região e declaro que estou ciente	e e concordo com todos os termos do regulamento inclusive
os termos do ANEXO I e todas as condições ne	le impostas.
,de	de 2021.
	Assinatura(s) do Responsável pelo participante

(Anexar cópia do RG, CPF, PIS ou NIS ou NIT e Comprovante de Residência do responsável legal maior de 18 anos pelo participante e RG do participante) - A inscrição deverá ser realizada em um único e-mail.